

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.008.058/0001-51
Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI
Endereço: RUA ATILIO MANERBA 93 BLOCO 2 MODULO B SALA 02 / PARQUE INDUSTRIAL I / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2023 a 03/06/2023

Certificação Número: 2023050500514435073934

Informação obtida em 09/05/2023 11:12:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS



JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de **treze (13) anos** até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL (Concordata) e ou FALÊNCIA** formulado por ou contra **FERNANDO UNIFORMES LTDA**, inscrito (a) no CNPJ nº CNPJ 21.008.058/0001-51.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 12 de maio de 2023.

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

JOSÉ CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
Funcionária Juramentada

Comarca de Mandaguari - Paraná

CUSTAS: R\$ 38,16 (155,12 VRCs)

Obs.: Esta certidão não contempla ações eventualmente distribuídas SEM CNPJ e/ou com OUTRO CNPJ.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|--------------------|--|--------------------------|---------------|--|
| Nome Empresarial: FERNANDO UNIFORMES LTDA | | | Protocolo: PRC2315999313 | | |
| NIRE : 41600139984 | | | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade | | |
| 41600139984 | 21.008.058/0001-51 | 13/08/2014 | 13/08/2014 | | |
| Endereço Completo Rua JOAO DO PULO, Nº 116, LETRA A E B, PARQUE INDUSTRIAL I - ABILIO P - Mandaguari/PR - CEP 86975-000 | | | | | |
| Objeto Social IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS E PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO CIRURGICO ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS, EXCETO SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. | | | | | |
| Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | | | Porte Demais | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA | 007.830.159-92 | R\$ 500.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA | 007.830.159-92 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | | | Situação |
| Data | Número | UF | | | ATIVA |
| 22/03/2023 | 20231526857 | 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF | | | SEM STATUS |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | |
| 1 - NIRE: 35920211797 | | | CNPJ: 21.008.058/0002-32 | | |
| Endereço Completo RUA USHIKICHI KAMYA, Nº 1039, PARQUE CASA DE PEDRA, São Paulo, SP, CEP: 02323000 | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2023, às 08:00:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OCA7BKWK.



PRC2315999313

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
27/02/2023 - 08 45 17

Informações do Contribuinte

| | | | |
|---|--|----------------|---------------------------|
| Inscrição Estadual | 90689637-00 | Inscrição CNPJ | 21.008.058/0001-51 |
| Nome Empresarial | Fernando Uniformes Ltda | | |
| Endereço | Rua Joao do Pulo, 116. Letra a e B. Parque Industrial I - Abilio Pereira Nunes 86975-000 - Mandaguari - PR | | |
| Telefone | (44)43028-4611 | | |
| E-mail | VITORIA.ADM@SOUZACONTABILIDADE.COM.BR | | |
| Atividade Econômica Principal | 1413-4/01 - Confeccao de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida | | |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) | <p>1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida</p> <p>3250-7/01 - Fabricacao de Instrumentos Nao-Eletronicos e Utensilios para Uso Medico, Cirurgico, Odontologico e de Laboratorio</p> <p>3250-7/04 - Fabricacao de Aparelhos e Utensilios para Correcao de Defeitos Fisicos e Aparelhos Ortopedicos em Geral, Exceto Sob Encomenda</p> <p>3250-7/05 - Fabricacao de Materiais para Medicina e Odontologia</p> <p>3292-2/02 - Fabricacao de Equipamentos e Acessorios para Seguranca Pessoal e Profissional</p> <p>4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos</p> <p>4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho</p> <p>4643-5/01 - Comercio Atacadista de Calcados</p> <p>4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios</p> <p>4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia</p> <p>4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos</p> <p>4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente</p> <p>4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas</p> <p>4689-3/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediarios não Especificados Anteriormente</p> <p>4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos</p> <p>4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos</p> <p>4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados</p> <p>4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional</p> | | |
| Características do Estabelecimento | Unidade Produtiva com Atividade no Local | | |
| Formas de Atuação | Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc) | | |
| Início das Atividades | 03/2015 | | |
| Código SRP Atual: | 1.1011.112 - Desde 01/2021 | | |
| Situação Cadastral Atual: | Ativo - Desde 03/2015 | | |
| Regime Pagamento Atual: | 1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2021 | | |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): | Maiores informações clique aqui | | |



GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP (CNPJ - 21.008.058/0001-51, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90689637-00, COM SEDE NA RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR, fornecedora da SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE- SP, possuidora do CNPJ/MF nº (47.173.729/0002-04), os seguintes produtos;



| Item | Descrição | Unidade | Quant/Quant.total |
|------|--|---------|-------------------|
| 1 | jogo de uniformes futebol de campo Tamanho M e G 54 peças. | jogos | 800/ 37.400 pecas |
| 2 | jogo de uniformes Futsal Tamanho M e G. 42 peças. | jogos | 150/ 6.300 pecas |
| 3 | jogo de uniformes Futebol Society M e G. 45 peças. | jogos | 200/ 9.000 pecas |
| 4 | jogo de uniformes Voleibol M e G. 36 peças. | jogos | 150/ 5.400 pecas |
| 5 | jogo de uniformes Handebol M e G. 42 peças. | jogos | 150/ 6.300 pecas |
| 6 | jogo de uniformes Basquete M e G. 36 peças. | jogos | 150/ 5.400 pecas |
| 7 | Toucas para natação. | Unit | 600 pecas. |
| 8 | Bolsa acomodação kits | unit. | 1.400 pecas. |
| 9 | Camisetas SEJUS | unit. | 800 pecas. |
| 10 | Agasalhos | conj. | 800/ 1600 pecas. |
| 11 | Bolsas viagem | unit. | 800 pecas. |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 30 de janeiro de 2018

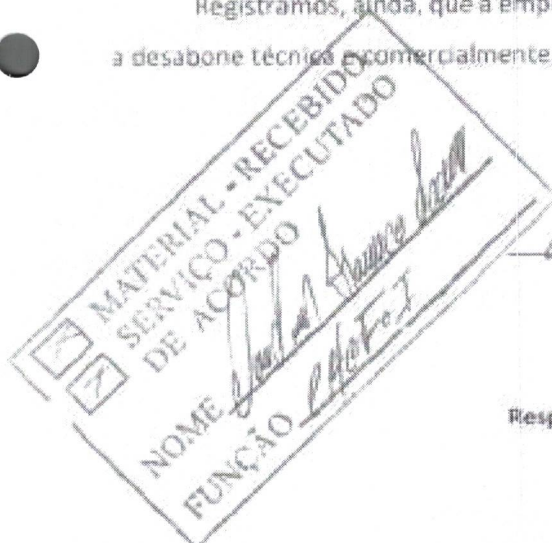
Claudimir Francisco de Assis

Claudimir Francisco de Assis

CPF-038014288-00

Chefe

Responsável Técnico Recebimentos Materiais



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131511307201987010358-1
Data: 13/07/2020 10:07:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97083-YUQH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2022 12:28:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307201987010358-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5f2dc9aca0faf7ffa790ddf54fb1c8dd6c08910e3f0b8dcab6027fda7a5e8ac8119c04a6b839f79ed4308e9e499d3da370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2007.





A
FERNANDO UNIFORMES EIRELI
CNPJ: 21.008.058 / 0001 - 81
MANDAGUARI-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Romagnole Produtos Elétricos S.A., situada na Rua Rocha Pombo, 335; inscrita no CNPJ nº 78.958.717/0025-05, atesta para os devidos fins que a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.008.058 / 0001 - 81, com sede na Rua Atilio Manera nº 33 - Bloco 02, Mod. B, Parque Industrial, CEP 86975-000, no Município de Mandaguari, Estado do Paraná, forneceu de forma satisfatória os itens relacionados abaixo, nesta empresa.

| DESCRIÇÃO DOS ITENS FORNECIDOS | QUANTIDADE |
|--------------------------------|-----------------|
| CAMISETA | 15.000 UNIDADES |

Informamos ainda que, os produtos foram entregues satisfatoriamente, dentro dos prazos, qualidades e finalidades pré-estabelecidas atendendo a todos os requisitos exigidos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atendeu as normas e a execução do respectivo contrato.

O referido é verdade, pelo que se expede a presente **CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**.

MANDAGUARI-PR, 11 de Agosto de 2015.

Romagnole Produtos Elétricos S.A.
CNPJ: 78.958.717/0025-05
Flávio Nunes Maciel
Gerente de Suprimentos
RG: 5.735.637-5
CPF: 014.387.458-40

www.romagnole.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 131511307206755901185-1
Data: 13/07/2020 10:07:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97084-1GRH;



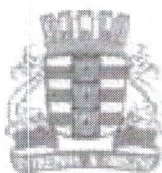
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA DE
JOÃO PESSOA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. 08.806.721/0001-03



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ sob o número 08.778.326/0001-56 com sede a Rua Diógenes Chianca 1777, Água Fria, João Pessoa-PB, atesta para os devidos fins, que a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.008.058/0001-51, sediada à Rua João do Pulo, 116, Letra A, Parque Industrial I - CEP- 86.975-000, em Mandaguari - PR, forneceu os seguintes produtos referentes a Nota de Empenho Nº 100229;

| Item | Descrição | Unidade | Quant. |
|------|----------------------|---------|--------|
| 01 | BERMUDA | UNID. | 19.439 |
| 02 | SHORT SAIA | UNID. | 19.439 |
| 03 | CAMISA REGATA | UNID. | 19.439 |
| 04 | CAMISETA MANGA CURTA | UNID. | 19.439 |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Pessoa, 26 de Setembro de 2019.

Hugo Leonardo Wanderley Borges
HUGO LEONARDO WANDERLEY BORGES
Diretor Administrativo e Financeiro - SEDEC

Mat. 74.769-6 Hugo Borges

Diretor Administrativo Financeiro
Secretaria de Educação e Cultura de
João Pessoa - PB



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 131511307202059857112-1
Data: 13/07/2020 10:07:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97086-QL5X;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2022 12:29:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307201987010358-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

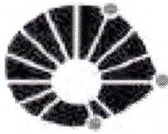
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5f2dc9aca0faf7ffa790ddf54fb1c8fd041bf255d743e4b6cb48a50f29ddaac8119c04a6b839f79ed4308e9e499d3da370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
CEP 13083-970 - CAMPINAS - SP
CNPJ: 46.068.425/0001-33

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Campinas-SP 17 de janeiro de 2017



DECLARAÇÃO TÉCNICA

A empresa **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ 46.068.425/0001-33, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** CNPJ - 21.008.058/0001-51 -, forneceu os seguintes serviços provenientes da Autorização de Fornecimento nº 22/2017:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. |
|------|---|-------|-------|
| 01 | SERVIÇO DE CONFECCAO EM CORTE E COSTURA. CAMISETA | UNID. | 4.100 |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Matricula:

Responsável:

Cargo:

UA:

Renata Maria de Almeida Orlanda
Rusp. Diretoria de Licitações de Serviços
Div. de Supr. Serviços e Obras
DGA/Unicamp
Matr. 294925

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131511705229771319232>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 131511705229771319232-1
Data: 17/05/2022 12:31:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94569-50CY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 13:02:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 09:26:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131511307202059857112-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670ab82f7380e663fc2e708759eb532618f2f200916a6ca88b4786db54baa7a1febe8a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
Coordenadoria de Turismo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
PROCESSO Nº 212/2016 nota de empenho 2017NE00003

A empresa **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, CNPJ 08.574.719/0001-48 localizada a rua bandeira paulista 716- 6º andar, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** CNPJ - 21.008.058/0001-51 COM SEDE NA RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A, ARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR, prestou o serviço de confecção nas seguintes quantidades;

| Descrição dos serviços | Programa | Uni. | Qtd. |
|--|-------------------|------|------|
| Item 1: confecção de coletes, tamanho infantil | Turismo do Saber | und | 3000 |
| Item 2: confecção de coletes, adulto,. | Turismo do Saber | und | 500 |
| Item 3: confecção de coletes, adulto, | Melhor Viagem | und | 4000 |
| Item 4: confecção de coletes, adulto, | Roda SP Solidário | und | 1000 |
| Item 5: confecção de coletes, tamanho infantil, | Roda SP Solidário | und | 1000 |
| Item 6: confecção de coletes confeccionados em tecido 100% algodão, tipo Brim | Setur | und | 250 |
| Item 7: confecção de coletes confeccionados em tecido 100% algodão, tipo Brim | Setur | und | 250 |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo 07 de abril de 2017


MAURÍCIO DA SILVA PETIZ

Coordenadoria de Turismo

1

Rua Bandeira Paulista, 716, 8º andar - Itaim - 04532-002 - São Paulo - SP.
Telefone: (11) 3709-1654 Fax: (11) 3709-5937


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131511705220826773661>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131511705220826773661-1
Data: 17/05/2022 12:31:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94568-2DLQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 13:02:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 13:18:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511705229771319232-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c7de1387a01ba850fa7a5c2e7d28219c90c29b65c4e688b005a34e4db2d7c884c5a370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/PR N. 04630/2022.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **NAYARA CARLA BRAGA DIONISIO**, portador do C.P.F. **060.147.189-07**, inscrito na categoria **CIRURGIÃO DENTISTA**, tipo **PRINCIPAL**, nascido(a) em **14/03/1989**, natural de **MANDAGUARI - PR**, filho(a) de **GILBERTO DIONISIO** e **MARILDA DE CASSIA BRAGA**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob o número **PR-CD-21629**, no livro **AZ37**, folha **12** desde **10/01/2011**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Ortodontia**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 23 de maio de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **22/06/2022**

**Profissional
Serviços On-line**



Chave de autenticidade: **b900844e-9472-4f9d-bdd8-e06c74cd4753**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 13:19:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131511705220826773661-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c7cba4d142e6aed796b01229d907ae3fedc5ce6aad7e89f55b1070b137731dceaa370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO PARANÁ



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/PR N.
04631/2022.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ **21.008.058/0001-51**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob número **PR-EPO-0208** no livro **A**, folha **1** desde **22/07/2020**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

| Nome | Registro | CPF |
|-----------------------------|----------|----------------|
| NAYARA CARLA BRAGA DIONISIO | 21629 | 060.147.189-07 |

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 23 de maio de 2022.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **22/06/2022**

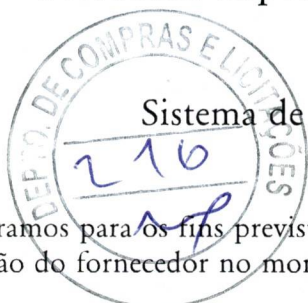
**Responsável Empresa
Serviços On-line**



Chave de autenticidade: **62e26355-21fc-489a-abe2-c0763460660e**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.008.058/0001-51 DUNS®: 94*****62
Razão Social: FERNANDO UNIFORMES LTDA
Nome Fantasia: FERNANDO BRINDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 22/07/2023 |
| FGTS | Validade: | 19/03/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 23/07/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 17/06/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 12/04/2023 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/03/2023 14:28

1 de 1

CPF: 363.217.048-73 Nome: RENAN MIRANDA DE SOUZA

Ass: _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa DENTAL PARTNER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.555.312/0002-04 localizada a AV HELIO OSSAMU DAIKUARA n° 1445, Embu das Artes-Sp, (11) 4878-8966, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP CNPJ - 21.008.058/0001-51 COM SEDE NA RUA JOÃO DO PULO, N° 116, LETRA A, ARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR, forneceu os seguintes produtos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | MARCA |
|------|---|-------|---------|---------------|
| 01 | TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL FIBRAS 100% POLIPROPILENO., anvisa N° 82053500004 | UNID. | 200.000 | SP PROTECTION |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo 29 de setembro de 2021

DENTAL PARTNER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ 10.555.312/0002-04

10.555.312/0002-04
DENTAL PARTNER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Av. Anacleto Pavanelli Uniter Residencial, 230
Imbuê - CEP: 06.460-000
06.460-000 - SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 20490869/2021-CPL/SELOG/SR/PF/AC

Processo: 08220.004203/2021-25

Interessado: FERNANDO UNIFORMES EIRELI, CNPJ: 21.008.058/0001-51

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Pedro Roseno, Rio Branco/AC - CEP 69917-672, na cidade de Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 00.394.494/0019-65, vem pelo presente instrumento atestar a Capacidade Técnica da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI, CNPJ: 21.008.058/0001-51 sediada no endereço: João do Pulo, 116 - Letra A, Parque Industrial I, CEP: 86975-000/ Mandaguari / Paraná, e-mail/contato: licitacao@spuniformes.com, Telefones: (44) 3354-9010 / (44) 9 9827-2444. Uma vez que forneceu o material abaixo:

UASG: 160399 (HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE-EXÉRCITO);

ITEM 339: R\$ 0,4810

EMPRESA: FERNANDO UNIFORMES EIRELI, CNPJ: 21.008.058/0001-51.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO (ADESÃO COMO NÃO PARTICIPANTE - "CARONA")

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021ne106

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------------|------------|----------------|---------------|
| 339 | Máscara, tipo: respirador, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: tiras elásticas com clipe nasal e hipoalérgico, características adicionais: filtro 3 micra | Unidade | 100.000 | R\$ 0,4810 | R\$ 48.100,00 |

ROSSICLÉIA FERREIRA CAMPOS

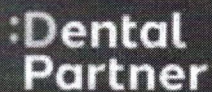
Agente Administrativo da Polícia Federal no Acre
Presidente da CPL e Pregoeira Oficial



Documento assinado eletronicamente por **ROSSICLEIA FERREIRA CAMPOS, Pregoeiro(a)**, em 28/09/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20490869** e o código CRC **1ABD523D**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa DENTAL PARTNER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.555.312/0002-04 localizada a AV HELIO OSSAMU DAIKUARA n° 1445, Embu das Artes-Sp, (11) 4878-8966, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP** CNPJ - **21.008.058/0001-51** COM SEDE NA RUA JOÃO DO PULO, N° 116, LETRA A, ARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR, forneceu os seguintes produtos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | MARCA |
|------|---|-------|---------|---------------|
| 01 | MÁSCARA CIRÚRGICA. NÃO TECIDO,3 CAMADAS.PREGAS HORIZONTAIS. ATÓXICA. COM ELÁSTICO | UNID. | 800.000 | SP PROTECTION |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo 08 de setembro de 2021

DocuSigned by:

Diogo Marcelo Conti Ferreira

CAFE208041FC47B...

DENTAL PARTNER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ 10.555.312/0002-04

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EC35D7C7F7A541AB9A9255A32FFE8AF3

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Alysson Ferreira Santos

v. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939

Baruero, -06460-040

alysson.santos@odontoprev.com.br

Endereço IP: 187.9.119.132

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Alysson Ferreira Santos

Local: DocuSign

09/09/2021 07:24:25

alysson.santos@odontoprev.com.br

Eventos do signatário

Diogo Marcelo Conti Ferreira

diogo.ferreira@odontoprev.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.56.5.69

Registro de hora e data

Enviado: 09/09/2021 07:27:00

Visualizado: 09/09/2021 07:30:43

Assinado: 09/09/2021 07:30:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega intermediários | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega certificados | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 09/09/2021 07:27:00 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 09/09/2021 07:30:43 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 09/09/2021 07:30:48 |
| Concluído | Segurança verificada | 09/09/2021 07:30:48 |
| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia
FONE: (46) 3264-8760

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



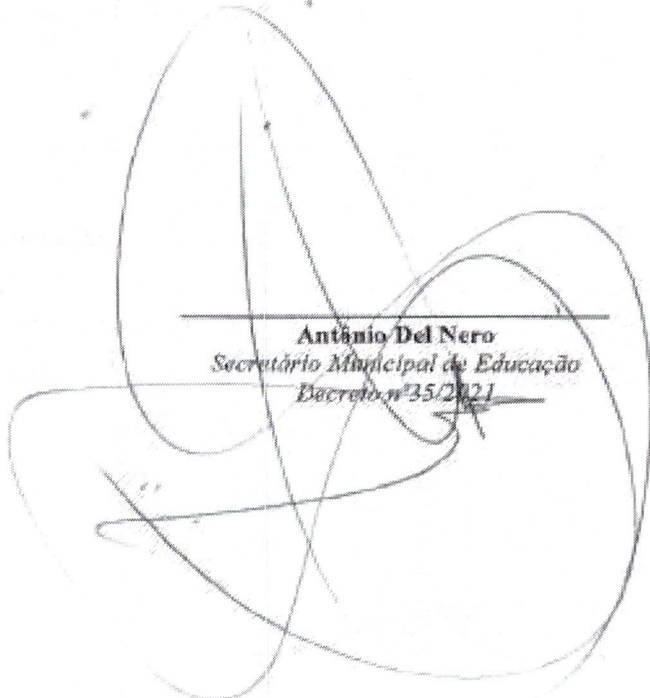
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O empresa MUNICIPIO DE SARANDI, inscrita no CNPJ sob o número 78.200.482/0001-10 com sede a José Emiliano de Gusmão 565, centro, Sarandi-pr, atesta para os devidos fins, que a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.008.058/0001-51, sediada à Rua João do Pulo, 116, Letra A, Parque Industrial I - CEP- 86.975-000, em Mandaguari - PR, forneceu os seguintes produtos referentes as NOTAS DE EMPENHO 1091 / 2021 e 1092 / 2021:

| Item | Descrição / Especificação | Quant. | Unidade de Medida |
|------|--|--------|-------------------|
| 1 | Garrafa de água Squeeze Personalizadas de 300ml, conforme memorial descritivo. | 12.000 | unid |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sarandi-Pr, 05 de abril de 2021.

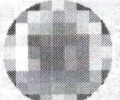

 Antônio Del Nero
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 35/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 14:12:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131512906211239269589>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131512906211239269589-1
Data: 29/06/2021 13:55:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15249-KWYQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 14:42:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131512906211239269589-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d7244698e6dab554a89d412c46366b1a00baf68b53bc9a32b3b84284d030f9e1ba370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





SESCOOP

Serviço Nacional de Aprendizagem
do Cooperativismo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.008.058/0001-51**, sediada em MANDAGUARI/PR, forneceu para o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO – SESCOOP UNIDADE NACIONAL**, CNPJ n.º **03.087.543/0001-86**, com sede em Brasília/DF, no SAUS, Quadra 04, Bloco I, Edifício OCB - Asa Sul - CEP 70.070-936, **equipamentos de proteção individual consistentes nos seguintes itens: luvas descartáveis e máscaras faciais tripla descartáveis**, nos limites e condições previstos no Processo Administrativo n.º. 052/2020, Pregão Eletrônico n.º. 007/2020.

Objeto contratual: Aquisição de equipamentos de proteção individual consistentes nos itens com as especificações abaixo:

i) 100 (cem) caixas com 100 (cem) unidades cada de Luva descartável não estéril, isenta de latex, ambidestra, superfície lisa, composição 100% policloreto de vinila e;

ii) 762 (setecentos e sessenta e duas) caixas com 100 (cem) unidades cada de Máscara facial tripla descartável, não estéril, tamanho único, que permite regulagem de cobertura do nariz ao queixo através de ajuste de pregas, em não tecido, para proteção individual, com a seguinte estrutura 1(uma) camada externa 100% polipropileno não tecido, 1(uma) camada do meio de material filtrante tipo bfe 95% e 1(uma) camada interna 100% polipropileno não tecido. As cores podem ser branca e azul, ou branca e verde ou somente branca, com clip nasal flexível, elástico de nylon texturizado para prender atrás das orelhas. Ecologicamente sustentável, biodegradável, hipoalergênica, atóxica e sem látex, as costuras devem ser do tipo soldadas eletronicamente.

Ressaltamos que, a execução dos serviços acima descritos ocorreu em decorrência da contratação efetivada nos autos do Processo Administrativo n.º. 052/2020 – Pregão Eletrônico n.º 007/2020, conforme contrato firmado em 10 de dezembro de 2020.

A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada pelo telefone (61) 3217-2122, ou pelo e-mail: belmira.neves@ocb.coop.br, com o Sra. Belmira Neves de Oliveira, que é a Gestora do contrato mencionado, bem como pelo sítio eletrônico do SESCOOP no endereço <https://www.somoscooperativismo.coop.br/transparencia-sescoop>, aba “6. Contratos, Convênios e Outras Transferências Voluntárias”, subtipo “6.4. Atestados de capacidade técnica”, registro por data de emissão/ano”.

Brasília, 31 de março de 2021.

Belmira Neves
Gerente de Logística
belmira.neves@ocb.coop.br --
61 3217-2122

Aldo Francisco Guedes Leite
Assessor Jurídico
aldo.leite@sescoop.coop.br --
61 2196-2834

somoscoop



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/94E8-3DD1-1DAB-E261> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 94E8-3DD1-1DAB-E261



Hash do Documento

CD5CA25A0F40E29CACD293E1220B39F72F872332DFA58BEDFBD483EE660E3F75

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2021 é(são) :

- Belmira Neves de Oliveira (Signatário) - 119.***.***-15 em 05/04/2021 16:40 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: belmira.neves@ocb.coop.br

Evidências

Client Timestamp Mon Apr 05 2021 16:39:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 187.72.202.200

Assinatura:

Hash Evidências:

51CB5709CEEB7AC24A3748DB507D762DCAD29A0B2F627BB12A4F70BEC0F251E0

- Aldo Francisco Guedes Leite (Signatário) - 887.***.***-87 em 05/04/2021 12:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Administração Regional no Estado de São Paulo

Ats SA GCL/0988



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Fernando Uniformes Eireli EPP, com sede na Rua João do Pulo, nº 166 – Letra A – Parque Industrial I – CEP 86975-000 – Mandaguari – PR, inscrita no CNPJ nº 21.008.058/0001-51, participou do processo Pregão Eletrônico C 060/2017, sendo a vencedora do certame para o fornecimento via Termo de Registro de Preços nº 17.599 de Camisetas Poliamida Dry para as Unidades do Sesc no Estado de São Paulo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações no que se refere a todas as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone.

Segue abaixo quantidade de itens fornecidos no período de outubro de 2017 a outubro de 2019:

| Pedido ao Fornecedor nº | Quantidade |
|-------------------------|------------|
| 600.830 | 600 |
| 606.173 | 2.500 |
| 645.251 | 2.600 |
| 665.653 | 75 |
| 668.756 | 1.195 |
| 671.453 | 9.500 |
| 671.455 | 380 |
| 716.713 | 6.000 |
| 748.479 | 150 |
| 751.736 | 10.810 |
| 789.840 | 110 |
| 806.693 | 2.800 |
| 813.269 | 600 |
| 815.380 | 2.000 |
| 818.738 | 250 |
| 825.629 | 9.500 |

São Paulo, 24 de maio de 2022.

Adriana Mathias

Gerente

Gerência de Contratações e Logística

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7FB6AFE7C34B42E3AB41F5552D397921

Status: Concluído

Assunto: Atestado Fernando Uniformes

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília



Remetente do envelope:

GCL

Rua Santo Antonio no 17, Sala F

Eusebio, CE 61760-000

frederico.botelho@sescsp.org.br

Endereço IP: 187.50.135.90

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: GCL

Local: DocuSign

24/05/2022 13:49:38

frederico.botelho@sescsp.org.br

Eventos do signatário

Adriana Mathias

adriana.mathias@sescsp.org.br

Gerente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura*Adriana Mathias*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

adriana.mathias@sescsp.org.br

Usando endereço IP: 187.50.135.90

Registro de hora e data

Enviado: 24/05/2022 13:52:21

Visualizado: 24/05/2022 14:47:37

Assinado: 24/05/2022 14:47:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Marcel F. Prieto

marcel.prieto@sescsp.org.br

Coordenador

Sesc - Serviço Social do Comércio

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 24/05/2022 13:52:21

Visualizado: 24/05/2022 14:39:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

24/05/2022 13:52:21

Entrega certificada

Segurança verificada

24/05/2022 14:47:37

Assinatura concluída

Segurança verificada

24/05/2022 14:47:51



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF
Centro de Equipamentos e Materiais - CEQUI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº nº 21.008058/0001-51, sediada a Rua Atilio Manerba, nº 93, Bloco 2, Bairro Parque Indústria, CEP 86.975-000, Mandaguari – PR; forneceu o material abaixo relacionado, referente ao Empenho 2016NE0993, pregão eletrônico nº 01/DGINF/2016, termo de contrato nº 009/dginf/2016;

| Quantidade | Unidade | Descrição |
|------------|---------|--|
| 19 600 | Unidade | AVENTAL DE PROTEÇÃO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS: 1,20M X 0,70M; CONTRA AGENTES TÉRMICOS EM ATIVIDADES PRÓXIMAS AO FOGÃO, SEM MANGA ; SEM GOLA ; FECHAMENTO ATRAVÉS DE TIRAS EM ALGODÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E GINTURA, NA COR BRANCA. |

Atestamos também que a empresa cumpriu rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, nada existindo até a presente data que a desabone.

São Paulo, 10 de agosto de 2016.

Anita Valéria Ferreira Rossi
Diretora - CEQUI

Anita Valéria Ferreira Rossi
RG: 23.537.411-4
Diretor Técnico II



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131511307206006297173-1
Data: 13/07/2020 10:07:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97080-W7R7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



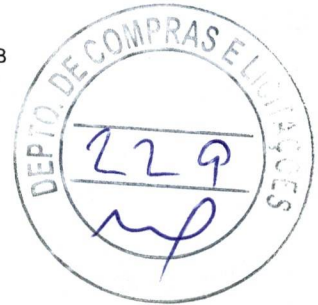
| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| Concluído | Segurança verificada | 24/05/2022 14:47:51 |
| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 10:49:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131511307206006297173-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b064372ee5d854b98450cfbefe5b281b2ae6efc76e0f8ed7e735dedf463ec2955d0e2da370afda41a7ae62dcb8d1b721b92bed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.203-2,
de 24 de agosto de 2003.





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição Auxiliar no CAD/ICMS

90963867-42

Inscrição CNPJ

21.008.058/0001-51

Início das Atividades

09/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FERNANDO UNIFORMES LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA JOAO DO PULO, 116, LETRA A E B - PARQUE INDUSTRIAL I - ABILIO PEREIRA NUNES - CEP 86975-000
FONE: (44) 3233-0350**

Município de Instalação **MANDAGUARI - PR, DESDE 09/2022
(Estabelecimento Matriz)**



Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME DIFERENCIADO / SUBSTITUTO TRIBUTARIO - DIA 09 DO MES+1, DESDE 09/2022**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 007.830.159-92 | FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 28/05/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90963867-42

Emitido Eletronicamente via Internet
28/04/2023 13:30:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD



Inscrição no CAD/ICMS

90689637-00

Inscrição CNPJ

21.008.058/0001-51

Início das Atividades

03/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FERNANDO UNIFORMES LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA JOAO DO PULO, 116, LETRA A E B - PARQUE INDUSTRIAL I - ABILIO PEREIRA NUNES - CEP 86975-000 FONE: (44) 3233-0350**

Município de Instalação **MANDAGUARI - PR, DESDE 03/2015**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

3250-7/01 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO

3250-7/04 - FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA

3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL

4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 007.830.159-92 | FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 28/05/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANDAGUARI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E GESTÃO

Empresa **▶▶** Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 24576



Nome Fantasia:

Razão Social: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

CNPJ: 21.008.058/0001-51

Atividade Principal: 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Município: Mandaguari **Endereço:** RUA JOAO DO PULO, 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I

CEP: 86975000

Local e data: Mandaguari, quarta, 25 de setembro de 2019

HAMILTON JOSE BORGES DE SAMPAIO

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão

Código de Autenticidade: **19XFGBRD11**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

CAD/ICMS Nº 90689637-00

Emitido Eletronicamente via Internet
28/04/2023 13:28:40

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO Nº 24576

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



RAZÃO SOCIAL
FERNANDO UNIFORMES EIRELI

NOME FANTASIA
FERNANDO BRINDES

ENDEREÇO: RUA - JOAO DO PULO, 116-A **CEP.:** 86975-000
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL I - ABILIO PEREIRA NUNES **COMPLEMENTO:** QD B - LT 5/6

| | | | |
|---|--------------------------|--|---|
| C.N.P.J / CPF Nº 21.008.058/0001-51 | EXERCÍCIO 2023 | INÍCIO DE ATIVIDADE 25/11/2014 | PROTOCOLO 5797/2014 DE 24/10/2014 |
|---|--------------------------|--|---|

| CNAE | DESCRIÇÃO | PRINCIPAL |
|---------|---|-----------|
| 1413401 | CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA | S |
| 1412601 | CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA | N |
| 4643501 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS | N |
| 4689399 | COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORM | N |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS | N |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO | N |
| 3292202 | FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL | N |
| 4782201 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS | N |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICAD | N |
| 4641901 | COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS | N |

| | | | |
|--|-----------------------------|--------------|--|
| REGIME FISCAL SIMPLES NACIONAL | INÍCIO 13/08/2014 | FINAL | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA - 08:00-18:00/SABADO 08:00-12:00 |
|--|-----------------------------|--------------|--|

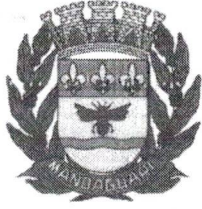
OBSERVAÇÃO CADASTRAL:
REN. 2052/2023 - ÁREA VISTORIADA 324M² - BOMBEIRO PSCIP 2.2.01.22.0001066976-88(PENDENTE) - ALVARÁ PROVISÓRIO POR 90 DIAS

Observações:
1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.
2 - Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura imediatamente.
3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco municipal.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/03/2023

FISCAL DE TRIBUTOS
Mauricio Tokuda
Fiscal de Tributos

Amarildo Rocha
Diretor de Tributação e Fiscalização
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – LICENÇA SANITÁRIA Nº395/2023

Ramo de Atividade: A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA **EXCLUI** A ATIVIDADE DE CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA E ABRANGE AS SEGUINTEs NORMAS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS: AÇÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO, SAÚDE OCUPACIONAL (TRABALHADOR), SAÚDE AMBIENTAL, CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, INVESTIGAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, DENTRE OUTRAS.”

| | | | |
|----------------------------------|------------------|------------------------------|-------------|
| Grau de Risco: Grupo D | Área Construída: | Código do Ramo de Atividade: | Observação: |
|----------------------------------|------------------|------------------------------|-------------|

CONTRIBUINTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 21.008.058/0001-51

ENDEREÇO : RUA JOAO DO PULO

BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONSELHO: Nº.

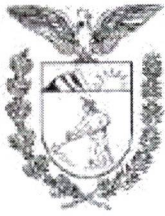
Mandaguari, 16 de março de 2023.

VALIDADE DA LICENÇA: 20/03/2024

Vigilância Sanitária
Cleber Fuentes
Fiscal de saneamento
vigilância Sanitária

Carimbo Auxiliar Vigilância Sanitária
Eustáquio José Bittencourt
Fiscal de Vigilância Sanitária
Mandaguari - PR

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR
LEI ESTADUAL Nº 13.331/2001 – DECRETO Nº 5.711/2002**



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



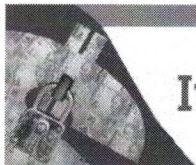
O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá**, existem 1 (um) Óficio de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 9 de Janeiro de 2023

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (18/05/2023 às 12:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.008.058/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6466.46B7.3A5E.9375 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**PE 39/2023 - VENCEDORES / PROPOSTAS/ CLASSIFICAÇÃO**

3 mensagens

24 de maio de 2023 às 15:06

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Para: Luana Caroline Mattos <saudecomprasjgva@gmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo Vencedores, referente ao PE 39/2023 (Aquisição de MATERIAIS que serão utilizados nas diversas campanhas de saúde no município, através do departamento de Vigilância em Saúde da SEMUS). Segue o contato dos vencedores do certame:

Vencedor: MARCELO SIMONI ME

CNPJ: 04.664.811/0001-48

ITENS: 05

EMAIL: atendimentoosimoni@gmail.com / simonipublicidade@gmail.com

TELEFONE: (54) 3344-1552 / (54) 9 9996-3216

Vencedor: LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.210.236/0001-62

ITENS: 04

EMAIL: lioncapsbones@gmail.com

TELEFONE: (43) 99929-5010 / (43) 99908-5213

Vencedor: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAUDE, ODONTO MEDICO LTDA ME

CNPJ: 11.088.993/0001-11

ITENS: 01, 02 e 03

EMAIL: olavio@oimimizalicitacoes.com.br

TELEFONE: (41)3117-1062



disposição,

Ana Claudia R. de Mello

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

5 anexos **classificacao.pdf**
17K **VencedoresProcessoDisputa20230524092930800 (1).pdf**
7K **proposta lion.pdf**
227K **proposta marcelo.pdf**
303K **proposta tata.pdf**
213K

Ana Paula C. F. de Almeida <saudecomprasjgva@gmail.com>

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

24 de maio de 2023 às 16:26

Boa Tarde!!!

Recebido.

Obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ana Paula C. F. de Almeida
Coord. de Processos de Compras
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-Pr / 76.910.900/0001-38
43 3535-9475 - 43 99845-6046

Ana Paula C. F. de Almeida <saudecomprasjgva@gmail.com>

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

A/C- Ana Claudia

Bom dia!!

Segue a Aprovação dos itens 1,2,3 do PE 39/2023.
Estamos aguardando a amostra dos demais itens.

Att. Paula

----- Forwarded message -----

De: **APS Jaguariaíva** <apsjaguariaíva@gmail.com>

Date: sex., 26 de mai. de 2023 às 07:40

Subject: Re: PE 39/2023 - VENCEDORES / PROPOSTAS/ CLASSIFICAÇÃO

To: Ana Paula C. F. de Almeida <saudecomprasjgva@gmail.com>

Bom dia,

Após avaliação da proposta e do catálogo dos itens 1, 2 e 3 do PE 39/2023, apresentados pela Empresa Tata Com. de Equip. para Saúde, Odonto Médico, **APROVAMOS** a amostra a
<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=0f9c13195c&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r-478788668870817594&simpl=msg-a:r-47713618565...> 1/2

Atenciosamente, Caroline.

Em qui., 25 de mai. de 2023 às 07:33, APS Jaguariaiva <apsjaguariaiva@gmail.com> escreveu:
Oi Paulinha,

Recebido. Obrigada.

Em qua., 24 de mai. de 2023 às 15:18, Ana Paula C. F. de Almeida <saudecomprasjgva@gmail.com> escreveu:
A/C - Carol
A/C - Gisele.

Segue em anexo os vencedores do Processo das Fantasias.

Att. Paula

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ana Paula C. F. de Almeida
Coord. de Processos de Compras
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Jaguariaiva-Pr / 76.910.900/0001-38
43 3535-8475 - 43 99845-6046



Atenciosamente.



Rua Rocha
semus@jaguariaiva.pr.gov.br

Atenciosamente.



Rua Rocha
semus@jaguariaiva.pr.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PE 39/2023 - VENCEDORES / PROPOSTAS/ CLASSIFICAÇÃO**

4 mensagens

24 de maio de 2023 às 15:06

Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>
Para: Luana Caroline Mattos <saudecomprasjgva@gmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo Vencedores, referente ao PE 39/2023 (Aquisição de MATERIAIS que serão utilizados nas diversas campanhas de saúde no município, através do departamento de Vigilância em Saúde da SEMUS). Segue o contato dos vencedores do certame:

Vencedor: MARCELO SIMONI ME
CNPJ: 04.664.811/0001-48
ITENS: 05
EMAIL: atendimentosimoni@gmail.com / simonipublicidade@gmail.com
TELEFONE: (54) 3344-1552 / (54) 9 9996-3216

Vencedor: LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.210.236/0001-62
ITENS: 04
EMAIL: lioncapsbones@gmail.com
TELEFONE: (43) 99929-5010 / (43) 99908-5213

Vencedor: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAUDE, ODONTO MEDICO LTDA ME
CNPJ: 11.088.993/0001-11
ITENS: 01, 02 e 03
EMAIL: clavio@oimizalicitacoes.com.br
TELEFONE: (41)3117-1062



Disponição,

Ana Claudia R. de Mello
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

5 anexos

- classificacao.pdf**
17K
- VencedoresProcessoDisputa20230524092930800 (1).pdf**
7K
- proposta lion.pdf**
227K
- proposta marcelo.pdf**
303K
- proposta tata.pdf**
213K

Ana Paula C. F. de Almeida <saudecomprasjgva@gmail.com>
Para: Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>

24 de maio de 2023 às 16:26

Boa Tarde!!!

Recebido.

Obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Ana Paula C. F. de Almeida
Coord. de Processos de Compras
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva-Pr / 76.910.900/0001-38
43 3535-9475 - 43 99845-6046

Ana Paula C. F. de Almeida <saudecomprasjgva@gmail.com>
Para: Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>

A/C- Ana Claudia

Bom dia!!

Segue a Aprovação dos itens 1,2,3 do PE 39/2023.
Estamos aguardando a amostra dos demais itens.

Att. Paula

----- Forwarded message -----

De: **APS Jaguariáiva** <apsjaguariaiva@gmail.com>
Date: sex., 26 de mai. de 2023 às 07:40
Subject: Re: PE 39/2023 - VENCEDORES / PROPOSTAS/ CLASSIFICAÇÃO
To: Ana Paula C. F. de Almeida <saudecomprasjgva@gmail.com>

Bom dia,

Após avaliação da proposta e do catálogo dos itens 1, 2 e 3 do PE 39/2023, apresentados pela Empresa Tata Com. de Equip. para Saúde, Odonto Médico, **APROVAMOS** a amostra a
<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=0f9c13195c&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r-478788668870817594&siml=msg-a:r-47713618565...> 1/2

Atenciosamente, Caroline.

Em qui., 25 de mai. de 2023 às 07:33, APS Jaguariaiva <apsjaguariaiva@gmail.com> escreveu:
Oi Paulinha,

Recebido. Obrigada.

Em qua., 24 de mai. de 2023 às 15:18, Ana Paula C. F. de Almeida <saudecomprasjgva@gmail.com> escreveu:
A/C - Carol
A/C - Gisele.

Segue em anexo os vencedores do Processo das Fantasias.

Att. Paula

[Texto das mensagens anteriores oculto]

...
Ana Paula C. F. de Almeida
Coord. de Processos de Compras
Secretaria Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Jaguariaiva-Pr / 76.910.900/0001-38
43 3535-8475 - 43 99845-6046



Atenciosamente.



Rua Ro...
semus@jaguariaiva.pr.gov

Atenciosamente.



Rua Rocha...
semus@jaguariaiva.pr.gov

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ana Paula C. F. de Almeida <saudecomprasjgva@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaiva <comprasjag@gmail.com>

2 de junho de 2023 às 09:04

A/C - Ana Claudia

Bom dia!!
Solicitamos a desclassificação do Vencedor: MARCELO SIMONI ME
CNPJ: 04.664.811/0001-48
ITENS: 05
EMAIL: atendimentoosimoni@gmail.com / simonipublicidade@gmail.com
TELEFONE: (54) 3344-1552 / (54) 9 9996-3216,
-PE 39/2023.

Devido ao **NÃO RECEBIMENTO** das amostras, no prazo determinado pela plataforma,
Solicitamos que seja acionado o próximo colocado, por gentileza.

Att. Paula.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

15/06/2023, 15:25

Gmail - PE 39/2023 - VENCEDORES / PROPOSTAS/ CLASSIFICAÇÃO

15 de junho de 2023 às 15:13

Ana Paula <saudecomprasjgva@gmail.com>
Para: Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>

A/C - Ana Claudia.

Segue e-mail referente ao PE 39/2023 - AMOSTRA NÃO RECEBIDA.
ITEM 04 -CAMISETA



----- Forwarded message -----

De: **Visa Jaguariáiva** <visajaguariaiva@gmail.com>
Date: qui., 15 de jun. de 2023 às 15:03
Subject: Re: PE 39/2023 - VENCEDORES / PROPOSTAS/ CLASSIFICAÇÃO
To: Ana Paula C. F. de Almeida <saudecomprasjgva@gmail.com>

Boa Tarde

Tendo em vista a ausência do envio da amostra pela empresa LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 023.37.210.236/0001-62) primeira ganhadora para o fornecimento das camisetas, vimos por meio deste solicitar que o segundo colocado seja contratado.

Att.

Em sex., 2 de jun. de 2023 às 16:28, Ana Paula C. F. de Almeida <saudecomprasjgva@gmail.com> escreveu:
Boa Tarde!!!

Segue a proposta do 3º colocado, referente ao Pregão 39/2023.
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gisele Marins
Enfermeira e Coordenadora de Vigilância em Saúde
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Fwd: Amostra recebida

1 mensagem

Ana Paula <saudecomprasjgva@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

27 de junho de 2023 às 08:19

Bom dia!!

Segue e-mail com a APROVAÇÃO da amostra da camiseta,
fornecida pela empresa ARRISKESSE; referente ao PE39/2023.

Att. Paula

----- Forwarded message -----

De: **Visa Jaguariaíva** <visajaguariaiva@gmail.com>
Date: seg., 26 de jun. de 2023 às 17:22
Subject: Amostra recebida
To: Luana Caroline Mattos <saudecomprasjgva@gmail.com>



Boa tarde

Venho por meio deste informar que a amostra da camiseta da empresa Arriskesse, foi recebida e aprovada!

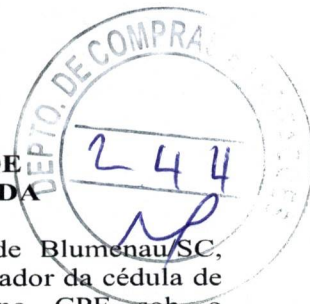
Att.



Gisele Marins
Enfermeira e Coordenadora de Vigilância em Saúde
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Ana Paula C. F. de Almeida
Coord. de Processos de Compras
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-Pr / 76.910.900/0001-38
43 3535-9475 - 43 99845-6046

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mW-6nxBSEFYFDU6gs-AaChave2=Ug8cwwspH-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07342042994-WILLIAM RICARDO PERTILE|05857781914-JESSYCA LUANA DE SOUZA PERTILE

JESSYCA LUANA DE SOUZA PERTILE, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 5.054.219, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº. 058.577.819-14, residente e domiciliada na Rua Francisco Vahldieck, nº. 2627, Torre 1, Ap. 1144, Bairro Fortaleza, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89057-000.

Única sócia da empresa **ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Rua Triunfo, nº. 22, Bairro Testa Salto, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89074-430, registrada na JUCESC sob o NIRE 422.07467581 e inscrita no CNPJ sob o nº. 38.109.035/0001-36, resolve, assim, alterar o contrato social:

1º - Ingressa na sociedade **WILLIAM RICARDO PERTILE**, brasileiro, natural de Blumenau/SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº. 5.589.792, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 073.420.429-94, residente e domiciliado na Rua Francisco Vahldieck, nº. 2627, Torre 1, Ap. 1144, Bairro Fortaleza, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89057-000.

2º - Retira-se da sociedade a sócia **JESSYCA LUANA DE SOUZA PERTILE**, acima qualificada, que vende e transfere 60.000 (sessenta mil) cotas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dando plena e geral quitação pela venda total de suas cotas ao sócio ora admitido **WILLIAM RICARDO PERTILE**, acima qualificado.

3º - Altera-se a administração da sociedade passando a ser exercida *isoladamente* pelo sócio **WILLIAM RICARDO PERTILE**, acima qualificado.

4º - O Capital Social da empresa aumenta de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a subscrição de 100.000 (cem mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

Em razão destas modificações no contrato social que ora se *consolida* passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA I
DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA**, e tem sua sede na Rua Triunfo, nº. 22, Bairro Testa Salto, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89074-430.

CLÁUSULA II
DO PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/2020 e seu prazo é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022

Arquivamento 2022250186 Protocolo 222250186 de 02/12/2022 NIRE 42207467581

Nome da empresa ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266722804369560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

06/12/2022



Parágrafo único: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

2.1 – Os lucros apurados serão divididos na proporção das respectivas quotas, ou, alternativamente, de acordo com os interesses sociais, poderão ser distribuídos aos sócios, depois de levantadas as demonstrações financeiras intermediárias através de balancetes mensais, bem como distribuir resultados com base nos lucros acumulados apurados em exercícios já encerrados e os prejuízos apurados serão levados a fundo especial para a futura amortização.

CLÁUSULA III **DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de:

- **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MALHAS E TECIDOS;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE AVIAMENTOS;**
- **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO;**
- **FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO;**
- **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS TÊXTEIS.**

CLÁUSULA IV **DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS**

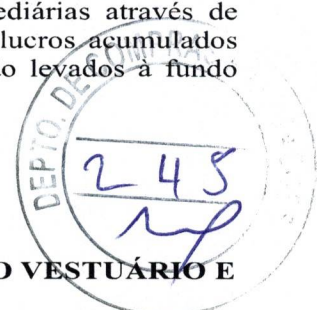
O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente deste país, e distribuídas da seguinte forma:

- a) O sócio **WILLIAM RICARDO PERTILE** subscreve 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 100,000,00 (cem mil reais) totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - As cotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do sócio remanescente, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA V **DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022

Arquivamento 20222250186 Protocolo 222250186 de 02/12/2022 NIRE 42207467581

Nome da empresa ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266722804369560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

06/12/2022



CLÁUSULA VI
DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade é exercida *isoladamente* pelo sócio **WILLIAM RICARDO PERTILE**, ao qual fará uso do nome empresarial, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo primeiro - Na ausência ou impossibilidade do sócio administrador acima citado, fica instituído a um procurador para adquirir junto a qualquer órgão de certificação digital ICP Brasil, podendo para tanto assinar o termo de titularidade e de responsabilidade.

Parágrafo segundo - O sócio poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em reunião convocada para este fim.

CLÁUSULA VII
DA CESSÃO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do seu único sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio remanescente poderá ou não fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” ao sócio administrador observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX
FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu único sócio.

CLÁUSULA X
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil do sócio remanescente, a sociedade não se dissolverá, nem entrarão em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/12/2022

Certifico o Registro em 06/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022

Arquivamento 20222250186 Protocolo 222250186 de 02/12/2022 NIRE 42207467581

Nome da empresa ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266722804369560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

10.1 – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10.2 – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art. 1.033 e 1.038.

CLÁUSULA XI
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XII
DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII
DO FORO

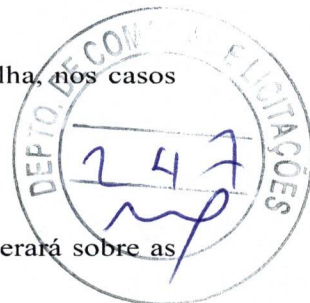
Fica eleito o foro da comarca de Blumenau no Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via, em conformidade com o artigo 2, da Instrução Normativa nº. 03 de 2013, do DREI (Departamento de Registro Empresarial e Interação).

Blumenau, SC, 01 de Dezembro de 2022.

JESSYCA LUANA DE SOUZA PERTILE

WILLIAM RICARDO PERTILE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022

Arquivamento 20222250186 Protocolo 222250186 de 02/12/2022 NIRE 42207467581

Nome da empresa ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266722804369560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

06/12/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



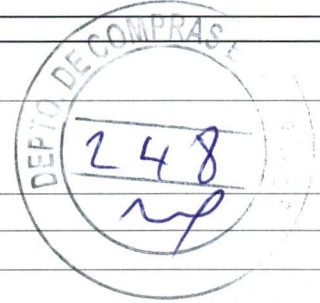
222250186

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|------------------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA |
| PROTOCOLO | 222250186 - 02/12/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42207467581
CNPJ 38.109.035/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022
SOB N: 20222250186



EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222250186

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05857781914 - JESSYCA LUANA DE SOUZA PERTILE - Assinado em 05/12/2022 às 15:25:06

Cpf: 07342042994 - WILLIAM RICARDO PERTILE - Assinado em 05/12/2022 às 15:26:39



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/12/2022

Certifico o Registro em 06/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022

Arquivamento 20222250186 Protocolo 222250186 de 02/12/2022 NIRE 42207467581

Nome da empresa ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266722804369560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.109.035/0001-36, estabelecida na Rua Triunfo, nº 22, Bairro Testo Salto, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **SPERANZINI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.120.374/0001-64, estabelecida na Rua Videira 125 Bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89035-235, e detém qualificação técnica para **fornecimento de uniformes**.

Informamos ainda que as prestações dos serviços e entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Blumenau, SC, 22 de maio de 2023.

Speranzini Engenharia Ltda

Daiane Aparecida Pertile Moreira

Daiane Aparecida Pertile Moreira
Recursos Humanos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.109.035/0001-36 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/08/2020 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECCOES LTDA

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARRISKESSE CO | PORTE ME |
|---|-------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|-------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO R TRIUNFO | NÚMERO 22 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 89.074-430 | BAIRRO/DISTRITO TESTO SALTO | MUNICÍPIO BLUMENAU | UF SC |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARRISKESSE.COM.BR | TELEFONE (47) 9976-4906 |
|--|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2020 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2023 às 07:36:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



| | | |
|--|---|-------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | |
| NOME WILLIAM RICARDO PERTILE | | |
| | DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF 5589792 SSP SC | |
| | CPF 073.420.429-94 | DATA NASCIMENTO 21/06/1991 |
| FILIAÇÃO EMERSON PERTILE ELIS REGINA RICARDO | | |
| PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. AB |
| Nº REGISTRO 04777520525 | VALIDADE 08/07/2024 | 1ª HABILITAÇÃO 05/10/2009 |
| OBSERVAÇÕES | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | |
| LOCAL BLUMENAU, SC | DATA EMISSÃO 12/07/2019 | |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | |
| 30906571611 9C147138051 | | |
| SANTA CATARINA | | |
| DENATRAN | CONTRAN | |

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1918052447

1918052447

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA**
CNPJ: **38.109.035/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:57 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2023.

Código de controle da certidão: **164A.0118.C5E3.0D48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARRISKESE CO MALHAS E CONFECCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **38.109.035/0001-36**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140116104127**
Data de emissão: **09/05/2023 10:28:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **08/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/05/2023 10:28:12



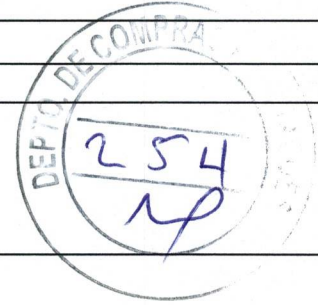
Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ARRISKESSÉ CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 38.109.035/0001-36
CMC: 148460
Endereço: TRIUNFO 22, GALPÃO, TESTO SALTO, BLUMENAU - SC, CEP 89074-430



Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 120913505235
Assinatura Digital: E437A7B01167DBB8B51D356E972A88CD
Data/Hora Emissão: 10/05/2023 16:51:34
Data Validade: 06/11/2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.109.035/0001-36
Razão Social: ARRISKESEE CO MALHAS E CONFECOES LTDA
Endereço: R TRIUNFO 22 / TESTO SALTO / BLUMENAU / SC / 89074-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

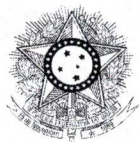
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904303321631154

Informação obtida em 10/05/2023 16:50:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.109.035/0001-36

Certidão nº: 19466950/2023

Expedição: 09/05/2023, às 10:35:25

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.109.035/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

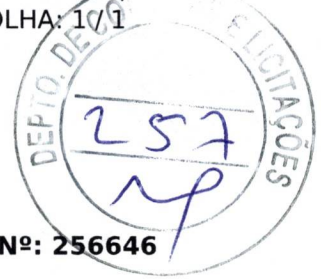
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 256646
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 38.109.035

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : RUA TRIUNFO, 22

Certidão emitida às 13:57 de 13/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

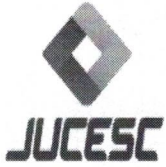
| EMPRESA | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇOES LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42207467581 | 38.109.035/0001-36 | 17/08/2020 | 17/08/2020 |
| Endereço: R TRIUNFO, 22, TESTO SALTO, BLUMENAU, SC - CEP: 89074430 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MALHAS E TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE AVIAMENTOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS TÊXTEIS. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | | Microempresa | XXXXXX |
| R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS | | | |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| WILLIAM RICARDO PERTILE 073.420.429-94 | 100.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| WILLIAM RICARDO PERTILE 073.420.429-94 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | TRANSFORMADA |
| 13/12/2022 | M1743434056 | | |
| Evento: 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI | | | |
| Evento: 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

239879058

página: 1/2



CONTROLE: 14290020279785 CPF SOLICITANTE: 073.420.429-94 NIRE: 42207467581 EMITIDA: 15/05/2023 PROTOCOLO: 239879058



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42207467581 | 38.109.035/0001-36 | 17/08/2020 | 17/08/2020 |
| Endereço: R TRIUNFO, 22, TESTO SALTO, BLUMENAU, SC - CEP: 89074430 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239879058

página: 2/2





DECLARAÇÃO CONUNTA

ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 38.109.035/0001-36, sediada na Rua Triunfo, nº. 22, Bairro Testo Salto, CEP 89074-430, Blumenau-SC, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão que estamos sob o regime de **MICROEMPRESA**, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Blumenau SC, 23 de maio de 2023.

WILLIAM RICARDO
PERTILE:07342042
994

Assinado de forma digital por
WILLIAM RICARDO
PERTILE:07342042994
Dados: 2023.05.23 16:15:04
-03'00'

ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 38.109.035/0001-36
WILLIAM RICARDO PERTILE
CPF: 073.420.429-94
SÓCIO ADMINISTRADOR

ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

Rua Triunfo, nº. 22 – Bairro Testo Salto – Blumenau-SC – CEP 89074-430

Fones: (47) 93300-5534

E-mail: contato@arriskesse.com.br



Ao

pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná

DECLARAÇÃO CONJUNTA

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 39-2023, instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **WILLIAM RICARDO PERTILE**, portador do RG sob nº 5589792 e CPF nº 073,420,429-94, cuja função/cargo é **SÓCIO ADMINISTRADOR**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação,

ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

Rua Triunfo, nº. 22 – Bairro Testa Salto – Blumenau-SC – CEP 89074-430

Fones: (47) 93300-5534

E-mail: contato@arriskesse.com.br



concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Blumenau, SC 20 de Maio de 2023.

WILLIAM RICARDO Assinado de forma digital por
WILLIAM RICARDO
PERTILE:07342042 PERTILE:07342042994
994 Dados: 2023.05.22 11:23:13
-03'00'

ARRISKESSÉ CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 38.109.035/0001-36
WILLIAM RICARDO PERTILE
CPF: 073.420.429-94
SÓCIO ADMINISTRADOR

ARRISKESSÉ CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA

Rua Triunfo, nº. 22 – Bairro Testa Salto – Blumenau-SC – CEP 89074-430

Fones: (47) 93300-5534

E-mail: contato@arriskesse.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2023 14:12:29



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇOES LTDA**
CNPJ: **38.109.035/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

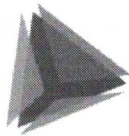
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



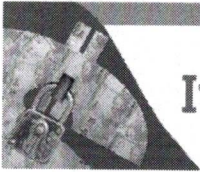
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 38109035000136

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/06/2023 às 14:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.109.035/0001-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 649C.6A65.163B.D453 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
Processo Administrativo Nº 89/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 10/05/2023 10:12:06

TOTAL DO PROCESSO: 27.660,00

TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME 11.088.993/0001-11 4.040,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 800,00 **Total: 800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ze gotinha Modelo: FANTASIA ZE GOTINHA

Descrição: FANTASIA ZE GOTINHA. - 01 macacao de pelucia em tecidoacrilico, cor branca com zipper nas costas, com pantufa adaptadaa ser fixada ao macacao e adaptavel ao calçado e luvas a seremconectadas a fantasia, para melhor adaptacao e mobilidade. 01cabeca, fabricado na parte interna com material leve (polietileno)que mantem a temperatura normal da cabeca, olhos fixos ires nacor verde ou azul, em acrilico, sobranceilhas na cor preta).

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.735,00 **Valor Unit.: 800,00** Total Item: 800,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 990,00 **Total: 990,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: ze gotinha Modelo: FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE.

Descrição: FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE. - 01 Macacao de peluciaconfeccionado em tecido acrilico, cor preta com zipper localizadonas costas e duas asas em cor prata medindo 38 centimetroscada. Ele deve possuir listras que caracterizam o mosquitoâ??Aedes Aegyptiâ? mais conhecido como o Mosquito da Dengue.01 Cabeca estruturada em entretela com formato arredondado ediÂçmetro aproximado de 34 centimetros. Contendo 2 antenasque medem 18 centimetros cada e tromba de aproximadamente68 centimetros, Olhos sao compostos por esferas de 16centimetros de diÂçmetro em cor atrativa e pupilas em cor preta.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.735,00 **Valor Unit.: 990,00** Total Item: 990,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 2.250,00 **Total: 2.250,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: ze gotinha Modelo: FANTASIA DENTE MOLAR

Descrição: FANTASIA DENTE MOLAR - Fantasia para vestir em formato deDente Molar confeccionada em lona fantasy flex, cor branca,medindo 140 x 80 x 40 cm com placa personalizada com nomeda prefeitura ou instituicao.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.313,17 **Valor Unit.: 2.250,00** Total Item: 2.250,00

ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA 38.109.035/0001-36 18.500,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 113 Lance: 18,50 **Total: 18.500,00**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: Marca Própria Modelo: Camiseta

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA PERSONALIZAVEL - CamisetaEspecial Fio Penteadado 30 - com artes variadas (minimo de 05artes), para campanhas de conscientizacao no municipio.Personalizavel com o logo e descricao do municipio alem da arteprincipal. Composicao: fio 30/1 penteadado, 100% algodao, 160g/m2. Tamanhos: P-M-G-GG-XGG-XXGG

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 68,67 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 18.500,00

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP 21.008.058/0001-51 5.120,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 5,12 **Total: 5.120,00**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: FU Modelo: PADRÃO

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: GARRAFAS SQUEESE PLASTICA - Garrafa Squeeze de plástico personalizada com artes variadas (mínimo 03 artes) com tampa, com possibilidade de várias cores, volume 550 ml. Tamanho: 13,2 x 6,8 cm.

Quantidade: 1.000

Val. Ref.: 5,78

Valor Unit.: 5,12

Total Item: 5.120,00

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 39/2023

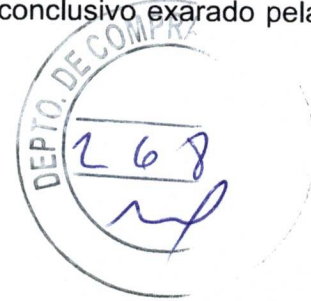
Processo Adm.: 89/2023
Data do Processo: 08/05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 89/2023
b) **Nr. Licitação:** 39/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 28/06/2023
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de MATERIAIS que serão utilizados nas diversas campanhas de saúde no município, através do departamento de Vigilância em Saúde da SEMUS.



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

| | Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|--|-----|------------|--------------|-----------------|
| ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA | | | | |
| 4 - CAMISETA MANGA CURTA PERSONALIZÁVEL - Camiseta Especial Fio Penteado 30 - com artes variadas (mínimo de 05 artes), para campanhas de conscientização no município. Personalizável com o logo e descrição do município além da arte principal. Composição: fio 30/1 penteado, 100% algodão, 160 g/m2. Tamanhos: P-M-G-GG-XXGG - Marca: PROPRIA | UNI | 1.000,000 | 18,5000 | R\$ 18.500,00 |
| Total fornecedor: | | | | R\$18.500,00 |
| FERNANDO UNIFORMES LTDA | | | | |
| 5 - GARRAFAS SQUEESE PLÁSTICA - Garrafa Squeeze de plástico personalizada com artes variadas (mínimo 03 artes) com tampa, com possibilidade de várias cores, volume 550 ml. Tamanho: 13,2 x 6,8 cm. - Marca: FU | UNI | 1.000,000 | 5,1200 | R\$ 5.120,00 |
| Total fornecedor: | | | | R\$5.120,00 |
| TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, | | | | |
| 1 - FANTASIA ZÉ GOTINHA. - 01 macacão de pelúcia em tecido acrílico, cor branca com zíper nas costas, com pantufa adaptada a ser fixada ao macacão e adaptável ao calçado e luvas a serem conectadas a fantasia, para melhor adaptação e mobilidade. 01 cabeça, fabricado na parte interna com material leve (polietileno) que mantém a temperatura normal da cabeça, olhos fixos ives na cor verde ou azul, em acrílico, sobranceiras na cor preta). - Marca: ZE GOTINHA | UNI | 1,000 | 800,0000 | R\$ 800,00 |
| 2 - FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE. - 01 Macacão de pelúcia confeccionado em tecido acrílico, cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38 centímetros cada. Ele deve possuir listras que caracterizam o mosquito "Aedes Aegypti" mais conhecido como o Mosquito da Dengue. 01 Cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34 centímetros. Contendo 2 antenas que medem 18 centímetros cada e tromba de aproximadamente | UNI | 1,000 | 990,0000 | R\$ 990,00 |

Jaguariaíva, 28/06/2023

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 39/2023

Processo Adm.: 89/2023

Data do Processo: 08/05/2023

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

68 centímetros, Olhos são compostos por esferas de 16 centímetros de diâmetro em cor atrativa e pupilas em cor preta. - Marca: ZE GOTINHA

3 - FANTASIA DENTE MOLAR - Fantasia para vestir em formato de Dente Molar confeccionada em lona fantasy flex, cor branca, medindo 140 x 80 x 40 cm com placa personalizada com nome

da prefeitura ou instituição. - Marca: ZE GOTINHA

| Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|-----|------------|--------------|-----------------|
|-----|------------|--------------|-----------------|

| | | | |
|-----|-------|------------|--------------|
| UNI | 1,000 | 2.250,0000 | R\$ 2.250,00 |
|-----|-------|------------|--------------|



Total fornecedor: R\$4.040,00

Total geral: R\$ 27.660,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|--------------------------------------|----------------|
| Manutenção da Vigilância Epidemiológica | 11.001.10.305.0020.2070.3.3.90.30.00 | R\$ 80.233,17 |

Jaguariaíva, 28/06/2023

Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 29 de junho de 2023.
Ref. Protocolo Nº2631/2023



SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar ou dispensar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais que serão utilizados nas diversas campanhas de saúde no município, através do departamento de Vigilância em Saúde da SEMUS

| Vencedor | |
|--|----------------------|
| Empresa | Valor Contratual |
| TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE ODONTO MEDICO LTDA ME | R\$ 4.040,00 |
| ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA | R\$ 18.500,00 |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP | R\$ 5.120,00 |
| TOTAL | R\$ 27.660,00 |

Data de Homologação: 28/062023

Respeitosamente,

VINICIUS WEIGERT
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, “que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a Administração Pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória, nos termos do artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133/2021, dispõe:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, SALVO nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão n.º 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para aquisições com entrega imediata, afirmando que:

a.2) a interpretação mais adequada do art. 62, § 4º, em conjunto com o disposto no art. 40, § 4º, ambos da Lei 8.666/1993, é a de que a ‘entrega imediata’ consiste naquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido de fornecimento formal feito pela Administração, que pode se dar por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta, na ocasião da solicitação, se encontre válida.”.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas hipóteses do artigo 95 da NLLC, a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:

“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93.

Contudo, o § 4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame, a serem entregues pelos **licitantes Tata Com. De Equipamentos para Saúde Odonto Médico Ltda – ME e Fernando Uniformes Eireli EPP**, enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênera.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, do Pregoeiro ou Agente de Contratação, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva/PR, 30 de junho de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#municios200anos

Pregão Eletrônico n.º 039/2023
Processo licitatório n.º 089/2023

Contrato Administrativo n.º 1170/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG n.º. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CONTRATADO: ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 38.109.035/0001-36, com sede à Rua TRIUNFO, 22, Testa Salto, Blumenau/SC, neste ato representada por WILLIAM RICARDO PERTILE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n.º 073.420.429-94, residente na cidade de Blumenau/SC, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto fornecimentos de **CAMISETAS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Processo de **Pregão Eletrônico n.º 039/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária: 11.001.10.305.0020.2070.3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil, Quinhentos Reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente; b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente. b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal n.º. 14.133/21.

Pregão Eletrônico n.º 039/2023 – Pag. 1 de 4



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

273
H



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.
§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.
§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.
§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.
§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGADA A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

Pregão Eletrônico n.º 039/2023 – Pag. 2 de 4





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rincos200anos

- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- 13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.
- 13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor: Guilherme Wasilewski da SEMUS, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 30 de junho de 2023.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

WILLIAM RICARDO
PERTILE:07342042
994

Assinado de forma digital
por WILLIAM RICARDO
PERTILE:07342042994
Dados: 2023.07.03
08:59:21 -03'00'

ARRISKESSE CO MALHAS E
CONFECÇÕES LTDA.,
Contratada.


Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 07 de Julho de 2023.
Ref: Protocolo Nº 2631/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 39/2023

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Pregão Eletrônico Nº 39/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....Fls.033
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.268 a 269
CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Fls.272 a 274

Objeto: Aquisição de MATERIAIS que serão utilizados nas diversas campanhas de saúde no Município, através do departamento de Vigilância em Saúde da SEMUS.

| CONTRATO Nº | FORNECEDOR | VALOR | VIGENCIA |
|-------------|--|---------------|----------|
| 1.170/2023 | ARRISKESSE CO MALHAS E CONFECÇÕES LTDA | R\$ 18.500,00 | 12 MESES |

Processo Administrativo: 89/2023 – Condutor: Vinicius Weigert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,

Ione Ap. Mendes do Prado
Departamento de Compras e Licitações

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

